

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 003/2021 CUBATÃO/SP

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXERCER EM SUAS FUNÇÕES JUNTO AO PRONTO SOCORRO CENTRAL, PRONTO SOCORRO INFANTIL E SAMU DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO/SP, PARA OS CARGOS RELACIONADOS NESTE EDITAL.

INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, Organização da Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, qualificada no Município de Cubatão/SP como Organização Social, que possui dentre seus objetivos o de disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços voltados para o desenvolvimento humano e tecnológico como o esporte, saúde, educação, cultura, meio ambiente, trabalho, qualificação e recolocação profissional, o desenvolvimento humano e sócio econômico, VEM tornar publico o edital de processo seletivo simplificado nº 003/2021-Cubatão pelo qual irá contratar profissionais para os cargos a seguir, previstos no termo de referenciado Contrato de Gestão n.º003/2018 e seus aditivos, celebrado com o Município de Cubatão/SP.

Cabe ressaltar que o processo seletivo simplificado se respalda no parecer da Diretora do Departamento Jurídico, bem como no poder discricionário da Diretora Presidente que dispensaram a aplicação da prova objetiva presencial

por conta do aumento de casos de COVID-19 no Estado de São Paulo, considerando por bem adotar outros critérios de seleção a fim de promover o bem estar social e a saúde de todos participantes e fiscais de prova.

RazãoSocial:InstitutoAlphadeMedicina paraSaúde-CNPJ:14.512.229/0001-10

Endereço:RuaAmadorBueno,333,cjto1703,Centro-Santos/SPCEP.:11013-153

Telefone:(13)3322-7379/E-mail:contato@alphainstituto.com.br

Site:www.alphainstituto.com.br

O Processo Seletivo não segue estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade do Instituto para com os concorrentes.

1 -DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de Publicação do Edital pela internet, no endereço <http://www.alphainstituto.com.br>

2 -DOS CARGOS/FUNÇÕES DISPONÍVEIS:

Função	Salário	Carga Horária	Vagas
Condutor de Ambulância	R\$ 1.427,28	12 x 36	Cadastro reserva
Enfermeiro	R\$ 3.342,00	12 x 36	Cadastro reserva
Fisioterapeuta	R\$ 3.014,37	12 x 60	Cadastro Reserva
Operador de Radio TARMS	R\$ 1.796,08	12 x 36	Cadastro reserva
Recepcionista	R\$ 1.370,53	12 x 36	Cadastro reserva
Técnico de Enfermagem	R\$ 2006,67	12 x 36	Cadastro reserva
Técnico em Imobilização Ortopédica	R\$ 1.691,93	12 x 36	Cadastro reserva
Técnico em Nutrição	R\$ 1.720,01	12 x 36	Cadastro reserva

Razão Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

Endereço: Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro - Santos/SP CEP.: 11013-153

Telefone: (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

Site: www.alphainstituto.com.br

3 –DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO

- **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

Atribuições: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, pacientes e material biológico. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo. Trabalham seguindo normas de segurança no transporte aos pacientes, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, assim como auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.

Requisito essencial: CNH - D ou E, Ensino Médio completo, e curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar).

- **ENFERMEIRO**

Atribuições: Trabalhar em equipe, demonstrar capacidade de liderança. Realizar a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; liderar a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico-ambulatorial; alocar pessoal e recursos materiais necessários; realizar a escala diária e mensal da equipe de enfermagem; controlar estoque de material, insumos e medicamentos do setor; verificar a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor. Ter habilidade em utilizar recursos de informática. Prezar e implementar boas práticas de humanização e zelar pelas boas práticas da enfermagem. Realizar atualizações constantes e fazer parte de comissões internas. Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Razão Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

Endereço: Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro - Santos/SP CEP.: 11013-153

Telefone: (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

Site: www.alphainstituto.com.br

Requisito essencial: Graduação completa em Enfermagem com o devido COREN ativo.

- **FISIOTERAPEUTA**

Atribuições: Auxiliar no momento da triagem, na avaliação, **atendimento** e diagnóstico de todos os pacientes que chegam a unidade, de forma a discutir e cooperar com a equipe médica e de enfermagem durante todas as fases de prestação de cuidado; Suporte às disfunções cardiorrespiratórias, neurológicas e motoras dos pacientes para otimização de suas funcionalidades.

Requisito essencial: Graduação no curso de FISIOTERAPIA

- **OPERADOR DE RÁDIO TARMIS**

Atribuições: Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

Requisito essencial: Ensino médio completo e curso em técnico auxiliar de regulação médica.

- **RECEPCIONISTA**

Atribuições: Receber o usuário respeitando seus direitos e necessidades, assegurando a acessibilidade para pessoas com deficiência, em consonância com a legislação vigente; elaborar e atualizar o cadastro; efetuar o cadastro dos pacientes; orientar e encaminhar o usuário diretamente para a área de atendimento ou procedimento conforme necessidade apresentada; manter os arquivos atualizados e organizados; controlar, carimbar e distribuir

Razão Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

Endereço: Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro-Santos/SP CEP.: 11013-153

Telefone: (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

Site: www.alphainstituto.com.br

impressos; orientar quanto ao funcionamento da rede de serviços; levantar e arquivar prontuários, exames e outros; digitar o cadastro inicial, individual e das famílias e suas atualizações;

Requisito essencial: Ensino médio completo

- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Atribuições: participar das atividades de atenção realizando procedimentos de urgência e emergência regulamentados no exercício de sua profissão. Auxiliar na recepção dos pacientes, pequenas cirurgias, suturas e curativos; Transportar pacientes; Auxiliar durante o processo de reanimação cardiorrespiratória; Administrar medicamentos por via oral, muscular, subcutânea e venosa; Monitorar pacientes graves e pacientes engessados; Instalar as bombas de infusão e monitorar pacientes, bem como quaisquer outras inerentes à sua função.

Requisito essencial: formação em técnico de enfermagem com COREN ativo.

- **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

Atribuições: noções básicas de redução ortopédica e de imobilização. Materiais e instrumentais. Destinação correta de lixo séptico e material perfuro cortante. Noções básicas de: anatomia músculo esquelético, fisiologia articular e biomecânica, lesões traumáticas das articulações, pré e pós-operatório de artroplastias, órteses e próteses, fixadores externos. Noções elementares de: anatomofisiologia humana. Técnica de imobilização ortopédica. Atuação do técnico nos primeiros socorros e em centros cirúrgicos e centros de materiais esterilizados.

Requisito essencial: Curso em técnico em imobilização ortopédica completo.

- **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**

Atribuições: Controlam a qualidade dos alimentos nas etapas de produção, verificando seus processos e distribuição, condições de ambiente, equipamentos e produtos. Podem participar e auxiliar na elaboração de cardápios de dietas de pacientes, assim como de pesquisas de melhorias para adequação de serviços prestados, sempre sob a supervisão de um Nutricionista.

Requisito essencial: Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Nutrição e Dietética.

4 –DA INSCRIÇÃO

As inscrições para os cargos acima serão realizadas diretamente pelo site da entidade **dos dias 25 de outubro a 08 de novembro de 2021**, com o envio de **CURRÍCULO** para o **EMAIL: selecao@alphainstituto.com.br**, **indicando, obrigatoriamente, no assunto, qual é o cargo pleiteado. Os currículos que não tiverem o cargo indicado no assunto, serão desclassificados.**

5 –REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c) possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada, conforme este edital;

Razão Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

Endereço: Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro-Santos/SP CEP.: 11013-153

Telefone: (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

Site: www.alphainstituto.com.br

- d) estar em gozo dos direitos políticos;
 - e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, bem como estar devidamente inscrito ao conselho/órgão/ordem da classe de sua formação, por exemplo, COREN;
 - f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
 - g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
 - h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
 - i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;
- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional;
 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Currículo e no corpo do e-mail, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
 - A falha nas informações constantes no e-mail, na forma deste edital, tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado e o candidato será considerado eliminado.

6 –DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

Excepcionalmente, por conta da pandemia de COVID-19, não será realizada prova objetiva, a fim de evitar aglomeração e eventual transmissão do vírus ,buscando proteger a saúde dos participantes.

Sendo assim, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado elaborou critérios objetivos

capazes de selecionar candidatos para as funções pretendidas, sendo composto o presente processo das seguintes etapas:

a) Inscrição via email

b) Análise curricular em que serão analisadas:

- Experiência na área – dando prevalência a candidatos com mais tempo de experiência na área da saúde;
- Experiência em unidade de saúde similar ao objeto da contratação – será dada prevalência aos candidatos que já tiveram trabalhado em unidades de urgência e emergência, como UPAs, Pronto Socorros e SAMU;
- Títulos 1–será dada prevalência a candidatos que, além da formação inerente ao cargo e obviamente exigida, apresentarem outros títulos como MBA, Pós Graduação, Mestrado e Cursos correlacionados ao cargo;
- Títulos 2– será dada prevalência a candidatos que apresentem títulos que não guardem relação com o cargo, mas que possam agregar valor ao exercício de suas funções.
- Entrevista presencial ou *online* – as entrevistas poderão ser realizadas *online* caso seja necessário em obediência aos protocolos de restrição em decorrência da pandemia de COVID-19, ressaltando-se que serão realizadas entrevistas com o dobro do número de vagas pretendidas;
- Exame Médico e entrega de documentos.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

–O candidato aprovado será contratado para trabalhar junto aos equipamentos de

Razão Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

Endereço: Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro-Santos/SP CEP.: 11013-153

Telefone: (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

Site: www.alphainstituto.com.br

saúde mencionados neste edital.

– De acordo com as necessidades da entidade e a seu critério, o candidato aprovado será contratado por prazo indeterminado ou prazo determinado, conforme as necessidades dos contratos do Instituto junto à Prefeitura Municipal de Cubatão.

- A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

– Todo andamento do referido processo seletivo deverá ser acompanhado somente através do site <http://www.alphainstituto.com.br>, além de eventuais convocações feitas pela Organização Social quando necessário, não sendo disponibilizadas quaisquer informações por telefone.

– O presente processo seletivo terá validade de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por mais 4 meses.

Todas as publicações serão realizadas no site do Instituto

Alpha: <http://www.alphainstituto.com.br>

Santos, 20 de outubro de 2021.

ADRAIANA COLUCI DA C. MARQUES
Diretora Presidente

Razão Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

Endereço: Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro - Santos/SP CEP.: 11013-153

Telefone: (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

Site: www.alphainstituto.com.br